



MUNICÍPIO DE URANDI
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Rua Odete Alves Afonso, N.º 315, Bairro Xavier
CEP: 46.350-000, Urandi – Bahia



RESOLUÇÃO Nº 92/2022

Dispõe sobre o Parecer do Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS) acerca da PRESTAÇÃO DE CONTAS DO SEGUNDO SEMESTRE DE 2021.

CONSIDERANDO a reunião ordinária do dia 20 de janeiro de 2022, ata nº 101, na qual foi discutido acerca da Prestação de Contas do Segundo Semestre de 2021.

CONSIDERANDO que cabe ao CMAS aprovar ou reprovar a prestação de contas da Secretaria Municipal de Assistência Social.

CONSIDERANDO que o CMAS e a instância maior de Controle Social, com o poder de deliberação que são assegurados em seu Regimento Interno.

CONSIDERANDO a análise pormenorizada e minuciosa dos processos de pagamentos, empenhos e liquidação realizados no segundo semestre de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar, de forma **UNÂNIME E INTEGRAL**, a prestação de contas apreciada por esse colegiado no dia de hoje, referentes ao segundo semestre do ano de 2021.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Urandi, 20 de janeiro de 2022.

Sheila da Silva
Sheila da Silva

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social